

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 4108/2024
De 08 de Janeiro de 2024.

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO
CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO
EDITAL 001/2020.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 11.6 do Edital 001/2020.

DECRETA:

Art. 1º – Fica Prorrogado por 02 (dois) anos, ou seja, até 14 de Janeiro de 2026, o prazo de validade do Concurso Público aberto pelo Edital 001/2020, conforme resultado final homologado pelo Edital 019/2022 de 14 de Janeiro de 2022.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 08 dias do mês de Janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 08 / 01 / 2024.


Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9